

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE MAIO DE 2017 E 2016

(Valores em Reais)

## 01. CONTEXTO SOCIAL

A Assembléia Paraense é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade e objeto proporcionar aos seus Sócios, reuniões e diversões de caráter social, artístico, cultural e recreativa; incrementar o desenvolvimento cultural, sob os aspectos mais variados; promover a harmonia entre seus componentes e proporcionar aos seus Sócios a prática de esportes, incentivando a participação do Clube em competições promovidas pelas respectivas Federações e Confederações;

## 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas e Legislações aplicáveis às operações do Clube, específico a Entidades Diversas – 10.19 Entidades sem Finalidade de Lucros e alterações introduzidas pela Lei 11.941, de 27/05/2009;

## 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. Os Ativos e Passivos Não Circulantes, com prazos de vencimentos inferiores a 360 dias, estão classificados como Circulante;
- b. Foi constituída provisão para perdas esperadas, com base nas estimativas de seus prováveis valores de realização;
- c. Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição;
- d. O Imobilizado está demonstrado pelo custo de construção ou aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, conforme determina legislação que disciplina a matéria. O Clube não calcula depreciação, de acordo com o tempo de vida útil do bem;
- e. Os salários e encargos sociais registram as provisões e encargos trabalhistas;
- f. As receitas diferidas são compostas pelos valores recebidos antecipadamente de mensalidades regulares e vendas de localidades;
- g. O Patrimônio Social é composto pelos títulos patrimoniais remidos,

empresariais e simples;

h. Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência.

#### 04. REPRESENTAÇÃO DOS VALORES RELEVANTES

a. Mensalidades a Receber

Registram os valores passíveis de recebimentos, decorrentes das mensalidades regulares. Sua composição por idade de saldo é a seguinte:

<b>VENCIMENTOS</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>31/05/2016</b>
Vencidos em até 30 dias	546.719,02	468.754,32
Vencidos entre 30 a 60 dias	370.421,88	310.012,16
Vencidos entre 60 a 90 dias	203.694,17	150.722,56
Vencidos entre 90 a 120 dias	38.428,40	35.525,90
Vencidos entre 120 a 150 dias	16.327,90	19.372,80
Vencidos entre 150 a 180 dias	6.930,00	11.781,18
Vencidos acima de 180 dias	2.587,20	20.216,90
<b>Total</b>	<b>1.185.108,57</b>	<b>1.016.385,82</b>

b. Cheques a Receber

Representam os valores decorrentes de mensalidades, eventos, títulos, jóias e transferência.

c. Cartão de Crédito a Receber

Registram vendas nos restaurantes.

d. Adiantamentos

Registram os adiantamentos concedidos aos empregados e fornecedores.

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>31/05/2016</b>
Salários	134.932,78	119.163,42
Fornecedores	166.995,09	152.677,12
Férias	30.894,46	51.939,82
13 Salário	128.054,23	104.241,48
Plano de Saúde	21.941,58	0,00
<b>Total</b>	<b>482.818,14</b>	<b>428.021,84</b>

e. Imobilizado

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>31/05/2016</b>
Terrenos	6.969.953,24	6.969.953,24

Edificações e Instalações	50.183.912,72	50.134.307,26
Máquinas e Equipamentos	12.837.453,75	10.292.208,59
Imobilizações em Curso	23.903.290,96	12.746.003,78
Móveis e Utensílios	2.903.936,97	2.861.906,34
Utensílios de Cozinha	694.042,06	606.587,61
Veículos	401.121,56	257,86
Sistema em Proc. Dados	329.122,97	401.121,56
<b>Total</b>	<b>98.222.834,23</b>	<b>84.012.346,24</b>

f. Fornecedores

Representa os créditos por fornecimento de materiais e serviços para a operação expansão.

<b>Fornecedores</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>31/05/2016</b>
Materiais	2.513.782,35	1.362.872,96
Serviços	1.828.129,88	2.359.377,43
<b>TOTAL</b>	<b>4.341.912,23</b>	<b>3.722.250,39</b>

g. Salários e Encargos Sociais

Registram os valores de salários a pagar, encargos sociais e respectivas provisões trabalhistas.

A dívida com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, foi negociada desde 2003, pelo prazo de 15 anos, ou seja, 180 meses, dentro das disposições do programa Paes – Lei 10.684/2003, juros contratados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

A dívida com o FNDE, excluída de ofício do parcelamento especial - Lei 10.684/2003, após o pagamento de 43 parcelas, foi incluída no parcelamento especial – Lei 11.941/2009, pelo prazo de 15 anos, ou seja, 180 meses, juros contratados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP..

<b>CONTAS</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>	<b>TOTAL</b>
Salário a Pagar	804.924,55		804.924,55
INSS do mês	650.474,55		650.474,55
INSS Parcelado	485.691,72	80.948,62	566.640,34
FNDE	15.004,20	96.276,95	111.281,15
Provisão de Férias	1.822.648,15		1.822.648,15
Provisão de 13 salário	551.319,71		551.319,71
Encargos s/provisões	835.993,83		835.993,83

Contingência Trabalhista	921.128,63		921.128,63
FGTS	132.179,38		132.179,38
Rescisão a Pagar	10.655,09		10.655,09
Outros Encargos	8.146,56		8.146,56
<b>TOTAL</b>	<b>6.238.166,37</b>	<b>177.225,57</b>	<b>6.415.391,94</b>

#### h. Empréstimos e Financiamentos

Foram realizadas operações de créditos com o Banco Santander S/A, nas seguintes condições:

- a) Valor de R\$ 1.000.000,00, com taxa de juros de 1,5% ao mês e 19,56% ao ano, em 24 parcelas fixas;
- b) Valor de R\$ 2.700.000,00, com taxa de juros de 1,45% ao mês e 18,86% ao ano, em 24 parcelas fixas.

Para garantia a liquidação das operações de créditos dispõem para venda, 3 (três) títulos remidos no valor de R\$ 240.000,00 e 159 (cento e cinquenta e nove) títulos simples, no montante de R\$ 3.180.000,00.

#### i. Impostos a Recolher

Registra os impostos retidos na fonte sobre salários e serviços de terceiros.

<b>IMPOSTOS</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>31/05/2016</b>
Imposto de Renda na Fonte	74.011,78	82.717,53
Imposto sobre Serviços	74.430,66	129.622,22
Pis a Recolher	22.946,59	21.749,75
ICMS a Recolher	30.964,06	383.024,48
Cofins a Recolher	31.837,75	30.889,58
Pis,Cofins,CSLL(4,65%)	43.165,95	103.970,63
<b>TOTAL</b>	<b>277.356,79</b>	<b>751.974,19</b>

#### j. Patrimônio Líquido

- O Superávit do Exercício de 2016, no montante de R\$ 812.463,13, foi incorporado ao Patrimônio Social para atender ao que recomenda a NBC T 10 do Conselho Federal de Contabilidade.

